



RESOLUÇÃO Nº 18/2024/CMDPI

Dispõe acerca do registro de inscrição da Instituição de Longa Permanência – Centro Geriátrico Lírios dos Vales

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela **Lei Municipal nº 5.819/2022**, que dispõe sobre a **Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa**.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI em reunião ordinária realizada em 16/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de inscrição da Instituição de Longa Permanência – Centro Geriátrico Lírios dos Vales

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 16 de outubro de 2024.

José Luiz Maia Grigolo
Presidente CMDPI